



Ofício n° : 373/2023

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

ASSUNTO : Citação - Processo TCE-MT n.º 44.710-2/2022- Pensão - Sra. Maria Luzinete de Souza.

Senhora Presidente,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento das irregularidades apontadas no processo de n.º 44.710-2/2022 que trata da concessão de pensão à servidora Sra. Maria Luzinete de Souza, e apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e também está disponível para *download* por sete dias neste *link clique aqui.*

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu a pensão.

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

